



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 003/2024 – UNI-RN

Institui a Comissão de Organização de Pertences.

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o cumprimento do Plano de Limpeza, Manutenção e Conservação das Instalações do campus do UNI-RN, instituído desde 1999; considerando a necessidade de manter a limpeza, manutenção e conservação de todos os ambientes da Reitoria do UNI-RN;

RESOLVE:


Art. 1º. Constituir a Comissão de Organização de Pertences no âmbito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, composta pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- Edson Luiz Amaral de Oliveira - Coordenador
- Ana Elizabete de Lara Menezes Spíndola Rodrigues
- Silvânia Laélia Nogueira e Silva

Art. 2º. Esta Comissão realizará o acompanhamento e a organização de pertences pessoais constantes na sala da Pro-reitoria Administrativa-Financeira, localizada no andar térreo do prédio da Reitoria do UNI-RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN